



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos – 2º Aditivo CT018/2022

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA DISTRIVISA COMÉRCIO
LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ n.º 11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr(a). **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador(a) do CPF 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIVISA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, com sede à rua Conceição do Pará, nº 40, Bairro: Santa Ines, Município: Belo Horizonte/MG, CEP: 31.060-90 Telefone (31) 3489-3400, e-mail: assistenciatecnica@distrivisa.com.br CNPJ nº 02.338.962/0001-80, neste ato representada por **TYTO GLAUCO BEZERRA DE CARVALHO**, CPF nº 485.728.536-34, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, PE 116/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor inicial atualizado exclusivamente do item de nº 07 do contrato nº 018/2022, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	Sub Elemento	FONTE	FICHA
2166	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1500	2685
2165	Outros Serviços de Terceiros -PJ	2621	2659
2162	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1600	2446
2159	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1500	2395
2163	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1500	2483
2168	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1500	2733
2167	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1621	2715
2169	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1500	2750
2175	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1500	2825



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos – 2º Aditivo CT018/2022

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de que trata a Clausula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 018/2022 que era de **R\$ 731.561,6436 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 787.768,1436 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Catorze Centavos)**. Memória de Calculo na Planilha Anexo I.

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de outubro de 2023

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

TYTO GLAUCO BEZERRA DE CARVALHO

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos – 2º Aditivo CT018/2022

PLANILHA ANEXO I – MEMORIA DE CALCULO DO VALOR DO ACRESCIMO :

Item	Unidade	QTD Anual contratada	Valor Unit. Atualizado	Valor Total Atualizado	25% da quantidade contratada	Valor do Acréscimo
7	Serviço	3.180.000	R\$ 0,0707	R\$ 224.826,00	795.000	R\$ 56.206,50

**** Após o acréscimo, a quantidade total anual do item 7 passará a ser de 3.975.000 unidades.

**** Após o acréscimo, o valor total do item 07 (contrato + acréscimo) passará a ser de R\$ 281.032,50.